

MANIFESTAÇÃO GAEPE BRASIL Nº 05/2022

Pela necessidade de se garantir a compensação aos Estados pelas perdas arrecadatórias com o ICMS, prevista na votação final do PLP 18/2022 e vetada na Lei Complementar 194/2022

CONSIDERANDO que a Lei Complementar 194/2022, sancionada pelo Presidente da República no dia 23 de junho de 2022, limita a alíquota do ICMS e implicará perdas arrecadatórias aos Estados que, por sua, vez repassam recursos do ICMS também aos municípios, de modo a gerar uma redução em cadeia dos recursos disponíveis aos entes subnacionais;

CONSIDERANDO que a arrecadação de ICMS afeta diretamente a educação, a saúde e a segurança pública;

CONSIDERANDO que, no âmbito da educação, pelo menos um quarto do ICMS arrecadado é destinado à manutenção do ensino e que o imposto também é responsável por alimentar parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

CONSIDERANDO que em tempos de crise a redução da arrecadação acontece inevitavelmente, o que impacta diretamente nos recursos disponíveis para a educação pública;

CONSIDERANDO que a perda arrecadatória ampliada pela nova Lei Complementar em discussão pode comprometer até mesmo o pagamento de profissionais da educação;

CONSIDERANDO a mobilização da sociedade civil, acolhida pelos senhores e senhoras Congressistas que editaram emenda ao projeto em discussão visando a proteção dos recursos educacionais, determinando que a União compensasse os Estados caso eles não alcançassem os percentuais mínimos de investimento exigidos para a educação e saúde.



CONSIDERANDO que novamente o Congresso Nacional vai analisar o tema quando da apreciação dos vetos da Presidência da República,

O Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Brasil (Gaepe-Brasil), uma instância de diálogo e cooperação entre atores do setor público e sociedade civil envolvidos política pública educacional, se dirige a Deputadas, Deputados, Senadoras e Senadoras, para reforçar a necessidade de que se garantam os termos aprovados pelo Congresso Nacional quando da votação do PLP 18/2022, visando a preservar o Fundeb da drástica diminuição de recursos que a redução do ICMS, sem as devidas compensações, vai gerar.

O Congresso Nacional tem a possibilidade de evitar maiores perdas para a educação pública no momento em que o setor precisa de priorização. Ainda enfrentamos os efeitos da Pandemia de Covid-19 e seus impactos na educação, com índices alarmantes de defasagem na aprendizagem e de evasão e exclusão escolar.

Diante desses pontos, os integrantes do **GAEPE BRASIL** apresentam, em conjunto, a presente manifestação, dirigida aos membros do Congresso Nacional, para que, em apreciação próxima da matéria, garantam a prioridade da educação pública mediante a preservação da garantia de compensação pela União às perdas dos Estados quanto aos recursos mínimos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Brasília, julho de 2022.

Alessandra Gotti

Instituto Article

Cezar Miola

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)

José Américo da Costa Júnior

Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON)